



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº 4136, de 21 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a criação de uma nova ação 1.059, na Unidade Executora 02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária, e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 100.000,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 3.964/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.059, Emenda Parlamentar nº 2023.094.48.237, Demanda nº 59090, do Deputado Estadual Vinicius Camarinha e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos da referida emenda na seguinte dotação orçamentária:

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária
F.P. 10.301.0008.1.059 EM. PARL. Nº 2023.094.48.237
DEP. EST. VINICIUS CAMARINHA
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 651
Recurso – 02 Estadual
Valor: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de Novembro de 2023.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e arquivado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021